



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 276 /2025

AOS FAMILIARES Sr. Severino Lourenço dos Santos

MOÇÃO DE PESAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida, cumprindo determinação expressa dos Vereadores, em face da Moção de Pesar de número 01, de sua autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, aprovada por esta Casa Legislativa, em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, prestando condolências à família da Sr. Severino Lourenço dos Santos, em razão do seu falecimento.

Nova Lima, 29 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBEMOS
Nova Lima, 29 de 06 de 2025
Ass.: Gabriel Simões

Moção de Pesar 01/2025

26/05/2025

O Vereador Nilton da Cruz Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar esta **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Severino Lourenço dos Santos**, ocorrido nesta data, 26/05/2025, aos 77 anos, em decorrência de infecção generalizada.

Natural da Paraíba e residente em Nova Lima há muitos anos — especificamente no bairro Balneário Água Limpa desde 2009 —, o senhor Severino construiu uma vida marcada pelo trabalho honesto e pelo amor ao futebol e à estrada. Caminhoneiro de profissão, era também apaixonado pelo esporte, atuando como técnico e incentivador de diversos times da região, onde era amplamente respeitado e querido.

Severino também foi um apoiador desta Casa Legislativa, acompanhando e incentivando o trabalho do Vereador que ora subscreve esta moção.

O sepultamento ocorrerá nesta terça-feira, no Cemitério Parque, localizado na região central de Nova Lima, em horário a ser definido.

Diante de sua partida, esta Casa manifesta profundo pesar e solidariedade à família, em especial à senhora Rafaela Roberta Silva Lourenço e a todos os familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor.

Assim, apresentamos esta Moção de Pesar, com a devida solicitação de envio de cópia à família enlutada, como forma de reconhecimento pela história e contribuição do senhor Severino Lourenço dos Santos à nossa comunidade.

Nilton da Cruz Oliveira

NILTON DA CRUZ OLIVEIRA

Vereador

Aprovado, 14 votos.
27-05-2025
[Assinatura]